CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1582/2025 33 A.V.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13 10 25

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo a implementação de programas de saúde voltados aos estudantes da rede pública de ensino, com foco na prevenção, promoção da saúde e acompanhamento médico e psicológico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de promoção à saúde entre os estudantes da rede municipal de ensino, por meio da criação e execução de programas que contemplem avaliações médicas periódicas, acompanhamento odontológico, nutricional e psicológico, além de atividades educativas sobre hábitos saudáveis, higiene, alimentação balanceada, prevenção de doenças e saúde mental.

Essas ações contribuem diretamente para o bem-estar físico e emocional dos alunos, prevenindo doenças, melhorando o rendimento escolar e estimulando o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes sobre a importância do autocuidado.

A implementação desses programas pode ser realizada em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, contando com o apoio de profissionais da saúde que já atuam na rede pública, bem como por meio de convênios com universidades e instituições especializadas.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de instituir programas permanentes de atenção à saúde dos estudantes, promovendo o acompanhamento integral e contínuo das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

Alex Fabiano Moreira
Vereador